

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 326 DE 10 DE MAIO DE 1957

Art. 1º - O Prefeito Municipal, autoriza a pagar a quantia mensal de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) referente a uma pensão ao ex-Vereador Antonio Gomes Carreira, enquanto ele estiver internado no Sanatório de Campos de Jordão.

Art. 2º - A despesa correrá pela verba de Assistência Social.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e a presente Deliberação vigorará a partir de 1º de maio do corrente a retrotrair.

Art. 4º - E o presente Decreto é promulgado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA / 0 DE MAIO DE 1957

Engº LEONISIO SÓCRATES BAPTISTA

Prefeito

Alph...